



Atividade de Animação e Apoio à Família (AAAF) – Educação pré-escolar

A AAAF na educação pré-escolar funciona em cada unidade educativa. É constituída pelo serviço de refeições e prolongamento de horário, antes das 9 horas e depois das 16 horas, antes do início do ano letivo, no fim do término das atividades educativas, bem como nos períodos das interrupções educativas. A hora de abertura e encerramento são variáveis dependendo das necessidades das famílias:

	Manhã	Almoço	Tarde	Entidade Promotora
EB Bracara	7h45-9h00	12h00-14h00	16h00-19h00	Junta de Freguesia de Palmeira
EB Coucinheiro	8h00-9h00	12h00-14h00	16h00-19h00	Junta de Freguesia de Palmeira (almoço)
EB de Crespos	7h30-9h00	12h00-14h00	16h00-18h45	União de Freguesias de Crespos e Pousada
EB de Dume	7h30-9h00	12h00-14h00	16h00-19h00	União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe
EB Pousada	7h30-9h00	12h00-14h00	16h00-18h45	União de Freguesias de Crespos e Pousada
EB Presa	7h45-9h00	12h00-14h00	16h00-18h30	Junta de Freguesia de Adaúfe
Jl Adaúfe	7h45-9h00	12h00-14h00	16h00-18h30	Junta de Freguesia de Adaúfe
Jl Stª Lucrecia	7h45-9h00	12h00-14h00	16h00-19h00	União de Freguesias de Navarra e Stª Lucrecia

Nas AAAF, a aprendizagem não é um elemento prioritário, pelo que se torna importante quebrar a rotina face às atividades educativas. Este tempo não letivo, pretende ser um tempo livre, de lazer onde o convívio, o prazer no bem-estar e na relação com o outro revela o seu expoente máximo nas aprendizagens incidentais que ocorrem no seu quotidiano. Com base nestes princípios, a planificação existente articula a planificação da docente para o grupo e os referenciais estabelecidos no AESM com a junta de freguesia e as famílias.

São objetivos gerais das AAAF:

- Desempenhar uma função socioeducativa;
- Proporcionar à criança um tempo de fruição, aliando a segurança, o bem-estar, a livre escolha e o brincar espontâneo;
- Reforçar os processos de socialização enquanto estratégia complementar ao sistema educativo.

Tendo em conta a livre escolha da criança, as atividades a promover serão sempre complementares às aprendizagens desenvolvidas no tempo letivo, podendo abranger atividades na área da culinária, cinema, jogos, entre outras. Desde que possível, em articulação com a junta de freguesia, podem ser desenvolvidas, ainda, atividades na área da música, expressão corporal, ginástica, teatro, Inglês e “Bombos de palmo e meio”.



Componente de Apoio à Família (CAF) – 1.º ciclo

As CAF desempenham um papel similar às AAAF, sendo da responsabilidade exclusiva das juntas de freguesia, da Casa do povo de Palmeira e Creche de Braga.

As CAF funcionam em articulação com os períodos de interrupção das atividades letivas, podendo iniciar a sua atividade no dia 1 de Setembro, de acordo com a opção das famílias. Durante o período letivo, é constituída pelo serviço de refeições e pelo prolongamento de horário antes das 9 horas e depois das 17h30h.

As CAF desenvolvem atividades de natureza lúdica e educativa e podem funcionar em espaço específico, fora do contexto da escola. A hora de abertura e encerramento são variáveis de unidade educativa para unidade educativa, dependendo das necessidades das famílias:

	Manhã	Almoço	Tarde	Entidade Promotora
EB de Crespos	7h30-9h00	12h00-14h00	17h30-18h45	União de Juntas Crespos e Pousada
EB de Dume	7h30-9h00	12h00-14h00	17h30-19h00	Centro Comunitário de Dume
EB Bracara	7h45-9h00	12h00-14h00	17h30-19h00	Casa do Povo de Palmeira (manhã e final de tarde) e Junta de Freguesia de Palmeira (almoço)
EB Coucinheiro	7h45-9h00	12h00-14h00	17h30-19h00	Casa do Povo de Palmeira (manhã e final de tarde) e Junta de Freguesia de Palmeira (almoço)
EB Pousada	7h30-9h00	12h00-14h00	17h30-18h45	União de Juntas Crespos e Pousada
EB Presa	7h45-9h00	12h00-14h00	17h30-18h30	Junta de Freguesia de Adaúfe
EB Ortigueira	7h45-9h00	12h00-14h00	17h30-19h00	Junta de Freguesia de Palmeira. Hora do almoço é assegurada pela Creche de Braga
EB Eira Velha	7h45-8h45	12h00-14h00	17h30-18h30	Junta de Freguesia de Adaúfe